

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 24/2018.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

049.546.255-PP COMERCIAL SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

145.614.234-ME PAPA PASTEL LANCHONETE LTDA

149.484.604-ME TON S TRANSPORTE CARGA LTDA